



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

processo n.º 16954
classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 424, de 05/10/88

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 450

autoria: TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

assunto: Concede à Sra. ANTONIETA CINTRA GORDINHO a Medalha "Petronilha Antunes".

Arquive-se

Manfredi

Director

27, 02, 89

Autuado em 06/09/88

William F. Friedman
Director

[illegible]

Comissões: CJR, CECET Quorum: 2/3

Juntadas: fls. 01/12 27.09.88 @m fls. 13/17 - 27.02.89 @m

Observações:

Orador: Dr. Gustavo Leopoldo M. de Campos
Sessão Solene: 02.12.88 @Lry



CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
APRESENTADO À MESA. ENCAMINHE-SE
ÀS COMISSÕES:
CJR. CELET
Presidente
06/09/88

16954 5188 0192

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
PROJETO APROVADO
Presidente
04/10/88

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 450

Concede à Sra. ANTONIETA CINTRA GORDINHO a Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 1º É concedida à Sra. ANTONIETA CINTRA GORDINHO a Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06-09-88

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

*
vag



(PDL nº 450 - fls. 2)

JUSTIFICATIVA

Antonieta Cintra Gordinho, ilustre e prestante cidadã, é exemplo de incansável e operosa trabalhadora em prol dos desfavorecidos, especialmente a infância - veja-se a inigualável obra social representada pela Fundação Antonio-Antonieta Cintra Gordinho ("Cidade dos Meninos").

Jundiá deve-lhe muito no campo social. Esta homenagem significa pois o justo reconhecimento público à nobre dama.



TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

*

vag

A. C. C. GORDINHO

RUA 15 DE NOVEMBRO, 244 - 2º ANDAR
(EDIFÍCIO CANADÁ)
SÃO PAULO

Fls. 04
Proc. 16354
[assinatura]

ANTONIETA CHAVES CINTRA GORDINHO

Atividades no campo comunitário e Cívico

1) Na revolução constitucionalista de 1932 trabalhou como voluntária na "Casa do soldado", onde durante todo o movimento revolucionário, preparava e servia lanches para os soldados que iam para o "front".

2) Na mesma época trabalhou na oficina de costura organizada por sua mãe Almeirinda Pereira Chaves, confeccionando roupa para o Hospital Emilio Ribas, que na época recebia os soldados feridos na revolução acima citada.

3) Ainda em 1932, quando da "Campanha do Ouro para o bem de São Paulo", deu todo o ouro que possuía, recebendo diploma de benemerência pelo vulto de sua doação.

4) Entre 1933 e 1934, entrou para a Liga das Senhoras Católicas sendo logo designada Diretora Voluntária do Dispensário "São José" no Cambuci, que funcionava no Instituto Santa Amália.

Logo em seguida, ampliadas as instalações do aludido dispensário, arcando com todas as despesas, instituiu o serviço pré natal e assumiu a responsabilidade de pagamento do pessoal técnico.

5) Quando o Brasil participou da Segunda Guerra Mundial trabalhou ativamente como voluntária em São Paulo, preparando em companhia de outras senhoras, caixas contendo alimentos que foram enviados aos "pracinhas" que se encontravam em combate na Itália.

6) Em 1947 foi eleita por unanimidade a Vice-Presidente da Liga das Senhoras Católicas, tendo em vista os inestimáveis serviços prestados à mesma na Direção do Dispensário São José.

A. C. C. GORDINHO

RUA 15 DE NOVEMBRO, 244 - 2º ANDAR
(EDIFÍCIO CANADÁ)
SÃO PAULO

7) Em companhia de seu marido, já em nome de sua Fundação, desde a sua instituição, fizeram donativos a associações que abrigam menores. Em 1952 além de doar um gabinete dentário com completa assistência gratuita aos alunos do Grupo Escolar Rafael de Oliveira localizado na Fabrica de Papel e Celulose situada no Município de Jundiaí, de propriedade do casal, mantiveram por 10 anos uma sopa escolar, também gratuita aos alunos do mesmo grupo.

8) Na mesma época constituíram, instalaram e doaram a Creche das Irmãs Servas de Nossa Senhora da Anunciação, localizada em Vila Anastácio.

9) Após a mudança do Dispensário São José para o bairro do Jabaquara, em terreno da Liga das Senhoras Católicas, providenciaram a construção, por sua própria conta a instalação de uma Creche que atualmente abriga 100 crianças a qual é por ela dirigida até os dias de hoje.

10) Em 1967 em terreno próprio no Taboão da Serra, construiu um grande edifício para as obras da Associação Feminina de Estudos Sociais e Universitários (AFESU), departamento do "Opus Dei". Com este cometimento reuniu todas as atividades de Promoção Humana do aludido departamento em um mesmo local, facilitando não só sua administração e principalmente a melhoria das condições de vida da comunidade.

11) Em 1968 pôs á disposição até os dias de hoje, imóvel de sua propriedade na Vila São José (SP), para que uma congregação de religiosas desenvolvesse naquele local trabalho de Promoção Humana nos mesmos moldes da AFESU.

12) Em 1970 iniciou a construção da "Cidade dos Meninos" em terras de sua propriedade em Jundiaí, localizada na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, Km. 66,5, inaugurada em Maio de 1973, abriga atualmente 150 meninos menores carentes em regime de internato gratuito.

A. C. C. GORDINHO

RUA 15 DE NOVEMBRO, 244 - 2º ANDAR
(EDIFÍCIO CANADÁ)
SÃO PAULO

A Entidade proporciona assistência médica odontológica preocupando-se também com atividades de fundo cultural

13) Greche Almeirinda Pereira Chaves - A Fundação construiu equipou e mantém na Al. Finlândia, 90, no bairro do Agapeama, na - Cidade de Jundiaí, em funcionamento desde fevereiro de 1982, com 90 crianças.

14) Em 1988 firmou convênio com o Senai para profissionalização dos alunos da "Cidade dos Meninos", tendo iniciado a construção de um prédio com 1.000 m2 onde funcionarão as oficinas.

15) Em 19 de setembro de 1972 instituiu, com seu irmão - Vail Chaves a Fundação Eloy Chaves tendo por objetivo prestar assistência financeira a alunos e professores das nossas Faculdades.

O trabalho de Antonieta Chaves Cintra Gordinho quase sempre foi feito no anonimato.

Desconhece-se por exemplo o vulto das doações feitas pela mesma, a outras entidades filantrópicas e a pessoas necessitadas.

Desconhece-se outrossim, o trabalho de voluntária exercido em outras organizações além das citadas.

Desconhece-se por ultimo o exemplo de esposa e filha, o qual foi evidenciado durante a longa moléstia de seu marido e de sua mãe, quando foi para os mesmos a "enfermeira" de todas as horas.

Traço marcante de sua personalidade é a admiração que sempre nutriu por seu pai Dr. Eloy de Miranda Chaves, o precursor da Previdência Social no Brasil, e que instituiu em 1923 a primeira lei de seguro social de nosso país que leva seu nome.

.*.*.*.*.



DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminhado à ASSESSORIA JURÍDICA.

W. Marfisi
Diretor Legislativo.

08/09/88

*



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 4.460

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 450

PROC. Nº 16.954

De autoria do nobre Vereador Tarcísio Germano de Lemos, secundado por 13 (treze) Srs. Edis, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade conceder à Sra. ANTONIETA CINTRA GORDINHO a Medalha "Petronilha - Antunes".

A propositura está justificada a fls. 3, e o "Curriculum Vitae" da agracianda se encontra a fls.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, inc. XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.
2. Além da Comissão de Justiça e Redação, deve ser ouvida a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo. Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1ª Sessão Ordinária do último trimestre de 1988, para discussão e votação. O voto será secreto (L.O.M., art. 19, § 6º, nº 3).
3. Quorum: 2/3 dos membros da Câmara.

S.m.e.

Jundiaí, 13 de setembro de 1988.

Dr. AGUINALDO DE BASTOS,
Assessor Jurídico.

*

mgt



DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da A.J. e encaminho ao Sr. Presidente
da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO em cumpri-
mento ao despacho do Sr. Presidente.

Aluísio
Diretor Legislativo

22/09/88

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador

Luiz

para relatar no prazo de 07 dias.

[Signature]
Presidente

26/9/88



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 16.926

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 450, do Vereador TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS, que concede à Sra. ANTONIETA CINTRA GORDINHO a Medalha "Petronilha Antunes".

PARECER Nº 3.444

Compete privativamente à Câmara conceder títulos de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, dois terços de seus membros (Lei Orgânica dos Municípios, art. 25, inc. XIII).

Desta forma, o presente projeto de decreto afigura-se legal quanto à iniciativa e à competência.

Não vislumbramos óbices legais à tramitação da matéria.

Voto favorável.

APROVADO EM 27.09.88

Sala das Comissões, 27.09.88

JOSÉ APARECIDO MARCUSSI,
Presidente e Relator.

CARLOS ALBERTO TAMONTI

JOSÉ RIVELLI

*

rrfs

215 x 315 mm

FRANCISCO JOSÉ CARSONARI

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS



DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da COMISSÃO DE Justiça e Redação
e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO de
Educação, Cultura, Esportes e Turismo

em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, para apresen-
tar parecer no prazo de 20 dias.

Almanfeir
Diretor Legislativo

26/09/88

Ao Vereador Sr. Carlo A. Janti

para relatar no prazo de 07 dias.

Almeida
Presidente

26/09/88



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

PROCESSO Nº 16.954

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 450, do Vereador TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS, que concede à Sra. ANTONIETA CHAVES CINTRA GORDINHO a Medalha "Petronilha Antunes".

PARECER Nº 3.462

D^ª Antonieta Chaves Cintra Gordinho é uma senhora que há anos dedica seu tempo e bens materiais no auxílio e desenvolvimento dos menos favorecidos.

As atividades desenvolvidas por D^ª Antonieta, quer no desenvolvimento e fortalecimento comunitário, quer na área cívica, se constituem exemplo incontestado de abnegação e desprendimento.

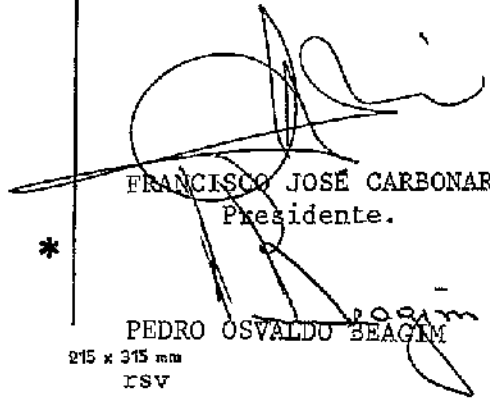
Ativa participante das causas paulistas, trabalhou como voluntária na "Casa do Soldado", durante a Revolução Constitucionalista de 1932, e entre outras atuações, fez parte da Liga das Senhoras Católicas de São Paulo, onde chegou à Vice-Presidência, e fundou diversas instituições para menores, como a "Cidade dos Meninos", em Jundiá, que abriga atualmente 150 menores carentes em regime de internato.

É essa senhora forte, determinada e dinâmica que se almeja honrar com a Medalha "Petronilha Antunes", o que entendemos seja uma iniciativa louvável, para a qual manifestamo-nos favoráveis.

É o parecer.

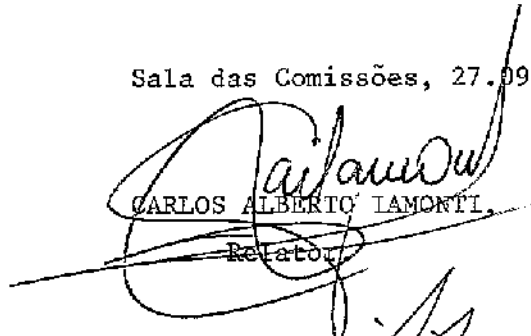
Sala das Comissões, 27.09.1988

Aprovado em 27.09.88



FRANCISCO JOSÉ CARBONARI,
Presidente.

PEDRO OSVALDO BEAGIM

215 x 315 mm
RSV

CARLOS ALBERTO LAMONTTI,
Relator.

JOSÉ RIVELLI



ROLANDO GIAROLLA



226ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA - EM 04.10.88

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

450

V O T A Ç Ã O

RESULTADO:

APROVO:

13

REJEITO:

02

BRANCOS:

03

NULOS:

AUSENTES:

01

[Signature]
Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Dr. ARI CASTRO NUNES FILHO,
1º Secretário.

[Signature]
Arq. ANTONIO FERNANDES PANIZZA,
2º Secretário.

*

msn.

215 x 315 mm

[Signature]
Antonio Barros



DECRETO LEGISLATIVO Nº 424, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988

Concede à Sra. ANTONIETA CHAVES CINTRA GORDINHO a Medalha "Petronilha Antunes".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário na Sessão Ordinária de 04 de outubro de 1988, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedida à Sra. ANTONIETA CHAVES CINTRA GORDINHO a Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (05.10.1988).

[Signature]
Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (05.10.1988).

[Signature]
WILMA CAMILO MANFREDI,
Diretora Legislativa.

vsp

10M DE 14 DE OUTUBRO DE 1988

DECRETO LEGISLATIVO N.º 424, DE 05 DE OUTUBRO DE 1988

Concede à Sra. ANTONIETA CHAVES CINTRA GORDINHO a Medalha "Petronilha Antunes".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário na Sessão Ordinária de 04 de outubro de 1988, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º É concedido à Sra. ANTONIETA CHAVES CINTRA GORDINHO a Medalha "Petronilha Antunes".

Art. 2.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (05.10.1988).

Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (05.10.1988).

WILMA CAMILO MANFREDI,
Diretora Legislativa.

10M de 21.10.88 - Retificação

No Decreto Legislativo n.º 424,
no art. 1.º, onde se lê: "É concedido",
leia-se: "É concedida".



Of. CMD. 11/88/04

Em 08 de novembro de 1988.

Ilma. Sra.

ANTONIETA CHAVES CINTRA GORDINHO

São Paulo-SP.

Temos a honra de comunicar a V.Sª que, em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de outubro p.passado, foi aprovado Projeto de Decreto Legislativo concedendo-lhe um título honorífico, convertido em Decreto Legislativo, do qual juntamos uma cópia para o seu conhecimento.

A entrega do respectivo pergaminho acontecerá em Sessão Solene a ser realizada no Palácio da Esplanada, sede deste Legislativo, no dia 02 de dezembro do corrente ano, às 20:00 hs.

A respeito desse evento haverá uma reunião preparatória no próximo dia 11, às 20:00 hs., nesta Edilidade, sita à rua Barão de Jundiaí nº 128 (telefone 434-0922), para a qual solicitamos sua indispensável presença, ou de um representante, pois serão traçados procedimentos e diretrizes da Sessão Solene.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar-lhe protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

[Signature]
Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Antonieta Chaves Cintra Gordinho

RELAÇÃO DOS DESTINATÁRIOS DO Of. CMD 11.88.04

1. Alberto Adami (Rua Maestro Farina, 472 - Vila Progresso)
2. Antonieta Chaves Cintra Gordinho (Alameda Tietê, 98 - Pinheiros - SP)
3. Armênio Almeida Souza (Rua Cel. Boaventura Mendes Pereira, 301)
4. José Alaércio Nano Damasco - Presidente do Gabinete de Leitura Ruy Barbo
sa (Rua Cândido Rodrigues, 301)
5. Carlos Ungaro (Rua Major Sucupira, 21 - 112 andar)
6. Dr. Gustavo Leopoldo Maryssael de Campos (Rua Jorge Zolner, 334)
7. Israel Bernardi (Rua Santos Dumont, 230)
8. João Leopardi (Rua Zacarias de Góes, 279)
9. Dr. Luiz Haroldo Gomes de Soutello - Faculdade de Direito "Padre Anchie-
ta (Rua Marcílio Dias, 299)
10. Luiz Henrique Soares (Rua Prudente de Moraes, 1013)
11. Dr. Luiz José Fabiani - Companhia Industrial de Conservas Alimentícias -
CICA (Rua Cica, 201)
12. Dr. Lázaro de Freitas Nunes (Rua Clotilde C. Miranda, 180 - Jardim Ana
Maria)
13. Profª Mercedes Cruaães Rinaldi - Faculdade de Direito "Padre Anchieta"
(Rua Marcílio Dias, 299)
14. Prof. Norival José da Silva (Rua Espanha, 116 - apto. 116 - Jardim Cica)
15. Alcides Antonio Marques - Diretor da Orquestra "City Swing" (Rua Mare-
chal Deodoro da Fonseca, 328)
16. Pedro Moretti (Rua Dom José Gaspar, 341)
17. Pedro Pompermayer (Rua Fiori Della Nina, 168 - apto. 23 - Vila Municipal)
18. Walter Holinger (Rua Florianópolis, 43 - Vila Progresso)
19. Sociedade Musical São João Batista (Caixa Postal 933)
20. Pedro Viotto (Rua Petronilha Antunes, 90)
21. Cel. PM Wilson Corrêa Leite (Praça Cel. Fernando Prestes, 115 - 01124 -
São Paulo)